



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021
SELEÇÃO DE ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA DE CATADORES DE
MATERIAIS RECICLÁVEIS

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA - PR/SC, situada na Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4876, torres 1 e 3, Florianópolis (SC), CEP 88025-255, neste ato representada pelo Secretário Estadual, Sr. Maximiliano Eller, comunica aos interessados que realizará procedimento de seleção para associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, visando à coleta dos resíduos descartados, passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo, nos termos da Lei n. 11.445/2007, Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, Portaria PGR/MPF nº 599, de 03 de dezembro de 2010 e demais normas pertinentes.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

PERÍODO: De 1º de setembro de 2021 à 24 de setembro de 2021.

DESTINATÁRIO: Comitê de Gestão Socioambiental - ECOTIME da PR/SC.

ENDEREÇO: Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4876, Torre 3, Sala 209, Florianópolis (SC), CEP 88025-255.

DATA DA DIVULGAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES/COOPERATIVAS HABILITADAS:

04 de outubro de 2021.

DATA LIMITE PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO:

15 de outubro de 2021.

Fazem parte deste edital:

- a) Termo de Compromisso (Anexo I);
- b) Ficha de Inscrição/Dados do Representante Legal (Anexo II);
- c) Modelo de Declaração da Associação ou Cooperativa afirmando que possui infra-estrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados pela



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, bem como apresenta o sistema de rateio entre os associados e cooperados (Anexo III); e

d) Modelo de Declaração de Regularidade – Resolução CNMP N° 37/2009 (Anexo IV).

1. DO OBJETO:

1.1 Habilitar/ Selecionar associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas a realizar a coleta seletiva dos resíduos produzido pela PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA.

1.2 Criar cadastro reserva das associações e/ou cooperativas remanescentes, classificadas em ordem de sorteio, que poderá ser usado em caso de substituição da sorteada em primeiro lugar ou das que a sucederem.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

2.1 O presente Edital poderá ser lido e/ou obtido no endereço eletrônico <http://www.transparencia.mpf.mp.br/conteudo/licitacoes-contratos-e-convenios/licitacoes>.

2.2 Poderão participar do processo seletivo as associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis que atenderem aos seguintes requisitos, previstos no art. 3º do Decreto 5.940/2006:

I – Estejam formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda;

II - Não possuam fins lucrativos;

III - Possuam infra-estrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados; e

IV - Apresentem o sistema de rateio entre os associados e cooperados.

2.3 A comprovação dos itens I e II será feita mediante apresentação do estatuto ou contrato social e dos itens III e IV, por meio de declaração das respectivas associações e cooperativas.

2.4 A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO:



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA

3.1 As cooperativas ou associações interessadas em participar da seleção devem encaminhar envelope ao Comitê de Gestão Socioambiental - ECOTIME da PR/SC contendo a seguinte documentação:

- I. Ficha de Inscrição preenchida com os dados sobre a cooperativa/associação (Anexo II);
- II. Estatuto social;
- III. Declaração das respectivas associações e/ou cooperativas de que dispõem de condições necessárias para realização da coleta seletiva;
- IV. Credenciamento do representante legal (vide subitem 4.2).

3.2 Os documentos de habilitação exigidos neste Edital poderão ser entregues em original ou por qualquer processo de cópia, desde que perfeitamente legíveis.

3.3 Quando os documentos forem entregues em fotocópia, sem autenticação passada por cartório competente, a associação ou cooperativa deverá apresentar também os originais dos mesmos para serem conferidos e autenticados pela Comitê de Gestão Socioambiental - ECOTIME da PR/SC.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

4.1 Os atos formais realizados em nome das associações e cooperativas interessadas deverão ser praticados por representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento de seleção e a responder pelos atos e efeitos previstos neste Edital.

4.2 Para o credenciamento de que trata o item 4.1, deverão ser apresentados no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- I – documento oficial de identidade; e
- II – documento que habilite o credenciado a representar a entidade, tais como: procuração pública ou particular com firma reconhecida, ou estatuto social acompanhado da ata da eleição.

4.3 O representante da associação/cooperativa deverá entregar seus documentos de credenciamento juntamente com os documentos de Habilitação, conforme item 3 deste Edital.

4.4 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma associação/cooperativa.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA

5. DA APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DO SORTEIO:

5.1 Os documentos apresentados pelas associações e cooperativas serão analisados pela Comissão de Gestão Socioambiental - ECOTIME, que emitirá listagem das instituições aprovadas no dia 04 de outubro de 2021 no endereço eletrônico <http://www.transparencia.mpf.mp.br/conteudo/licitacoes-contratos-e-convenios/licitacoes>.

5.2 Será concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, após a divulgação da listagem, para a apresentação de recurso administrativo contra o resultado das aprovações das inscrições.

5.3 Após o prazo para apresentação e avaliação dos recursos, será publicada listagem final das instituições aprovadas.

5.4 Respondidos os eventuais recursos, será realizada audiência pública, para sorteio que definirá a ordem de classificação das associações e/ou cooperativas.

5.5 A primeira entidade sorteada firmará o Termo de Compromisso.

5.6 As demais entidades comporão cadastro reserva, classificada por ordem de sorteio.

5.7 O sorteio acontecerá na sede da PR/SC, situada na Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4876, Torre 1, Florianópolis (SC) e data da realização será publicada quando da listagem final das instituições aprovadas. Será facultado acesso aos representantes legais das cooperativas/associações inscritas e demais interessados, para acompanhar o sorteio.

6. DA ENTIDADE SELECIONADA:

6.1 As entidades selecionadas no sorteio deverão firmar Termo de Compromisso com a PR/SC, conforme modelo constante do Anexo I.

6.2 A vigência do Termo de Compromisso de que trata este item será de 02 (dois) anos.

6.3 O prazo da vigência do Termo de Compromisso poderá ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, desde que não haja circunstâncias que desqualifiquem o trabalho da associação ou cooperativa e que não haja outras cooperativas habilitadas e interessadas.

6.4 Após o término do Termo de Compromisso com a primeira classificada, a Administração poderá convocar a primeira classificada do cadastro de reserva, de que trata o



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA

item 1.2, para assunção de novo tremo de compromisso, nas mesmas condições do anterior.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 O presente processo seletivo somente poderá vir a ser revogado, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes.

7.2 A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento dos documentos de inscrição e/ou da divulgação do resultado do julgamento.

7.3 O cadastro de reserva terá validade máxima de 05 (cinco) anos.

7.4 Após o término do Termo de Compromisso com a primeira classificada, a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA poderá convocar a segunda classificada no sorteio para assunção de novo termo de compromisso, nas mesmas condições do anterior.

7.5 Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos por e-mail: prsc-ecotime@mpf.mp.br.

7.6 A celebração de Termo de Compromisso não acarretará qualquer vínculo empregatício entre a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA e a cooperativa ou associação, ou com seus cooperados ou associados.

7.7 Em caso de rescisão do Termo de Compromisso, a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA convocará as entidades que compõem o cadastro de reserva, obedecida a ordem de classificação, para assinatura de novo Termo de Compromisso.

(datado e assinado eletronicamente)

Maximiliano Eller

Secretário Estadual

Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO (MINUTA)

**TERMO DE COMPROMISSO PARA
 COLETA E DESTINAÇÃO DE
 RESÍDUOS RECICLÁVEIS, QUE
 ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
 POR INTERMÉDIO DA XXXXXX, E A
 ENTIDADE XXXXX.**

Termo de Compromisso que entre si celebram a XXX, com sede na Rua XXX, neste ato representada pelo Sr(a) XXX, Carteira de Identidade nº xxx e CPF nº xxx, e de outro lado a entidade , com sede na (endereço completo), inscrita no CNPJ nº , neste ato representada pelo(a) seu/sua..... (Cargo)(nome),.....(nacionalidade), (estado civil), portador(a) da Carteira de Identidade RG nº , inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº, residente e domiciliado em/UF, conforme (documento que dá poderes), doravante denominada simplesmente DESTINATÁRIA, com base no Lei n. 11.445/2007, Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, Portaria PGR/MPF n. 599, de 03 de dezembro de 2010 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso tem por objeto a destinação de materiais recicláveis descartados classificados como não perigosos (papel, papelão, copos descartáveis, garrafas de plástico, metais diversos, etc.), para fins de reciclagem, pelo prazo e condições estabelecidos neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA.....(entidade participante).....



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA

I – Compete à(entidade participante).....:

- a) efetuar a coleta seletiva interna dos materiais recicláveis, evitando sua disposição como rejeito;
- b) armazenar o material em local seguro, protegido contra intempéries e ações de degradação, até que seja coletado pela COOPERATIVA;
- c) acompanhar, controlar e fiscalizar a execução deste Termo de Compromisso, avaliando os resultados, por intermédio da Comissão de Coleta Seletiva Solidária;
- d) analisar as propostas de reformulação do Termo de Compromisso, desde que apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativa e que não impliquem mudança do objeto;
- e) normatizar e reorientar as ações deste Termo de Compromisso, se for o caso, responsabilizando-se por ele, em virtude de paralisação das atividades ou de outro fato relevante que venha a ocorrer, de modo que se evite a descontinuidade das ações pactuadas;
- f) providenciar a eliminação dos resíduos, à seu critério, caso eles não sejam recolhidos nos dias e horários estabelecidos no presente Termo;
- f) doar seus resíduos sólidos recicláveis, com exclusividade à COOPERATIVA, conforme este Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA COOPERATIVA

II – Compete à COOPERATIVA:

- a) executar as atividades previstas neste Termo de Compromisso com rigorosa obediência ao objetivo pactuado, visando à promoção social dos catadores de materiais recicláveis;
- b) indicar à(entidade participante)..... a equipe, composta exclusivamente por cooperados, que realizará a coleta do material doado, uniformizados e portando crachá de identificação da COOPERATIVA, no intuito de se facilitar o acesso às dependências da instituição;
- c) não permitir a participação de terceiros não-cooperados na execução do objeto do presente contrato, ainda que a título gratuito ou mediante empregado contratado pela cooperativa;
- d) permanecer nas dependências do órgão apenas o tempo necessário para realizar a coleta de forma responsável e eficiente;
- e) registrar o peso do material doado em planilha específica, na ocasião da coleta, na própria(entidade participante).....;



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA

- f) zelar pelo asseio e organização no processo de recebimento e transporte do material reciclável, da coleta na(entidade participante).....até a entrega para a empresa de reciclagem;
- g) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos a terceiros e ao patrimônio da Instituição decorrentes da conduta dos cooperados nas dependências do órgão;
- h) não utilizar o material doado pela(entidade participante)..... em finalidade distinta da estabelecida neste Termo de Compromisso;
- i) arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social decorrentes dos recursos humanos utilizados nos trabalhos, bem como todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre este Termo de Compromisso;
- j) a(entidade participante)..... não se responsabiliza por quaisquer danos ou prejuízos sofridos pela COOPERATIVA ou seus cooperados na coleta ou no transporte do material doado;
- m) comunicar, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade no cumprimento deste Termo de Compromisso;
- n) não contratar menores de dezoito anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de quatorze anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, em conformidade ao disposto no art. 7º, XXXVIII, da Constituição Federal. Parágrafo único;
- o) apresentar listagem com nome e número de identidade dos catadores que recolherão os resíduos da(entidade participante)....., devendo a COOPERATIVA informar à Administração da(entidade participante).....quaisquer alterações na listagem;
- p) apresentar, semestralmente, prestação de contas à(entidade participante)....., detalhando os valores arrecadados e a forma de aplicação dos recursos no desenvolvimento social da COOPERATIVA e de seus associados.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO E PERIODICIDADE

- I - Será realizada coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis no edifício sede da (entidade participante)....., os quais serão dispostos em sala localizada no [...] da (entidade participante).....
- II - A coleta acontecerá no horário entre xxh e xxh, xx vezes por semana, na sede da (entidade participante)....., através da entrada de carga e descarga (Garagem), onde será efetuado registro de entrada mediante a apresentação de documento oficial de identificação



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA

com foto. O trabalho de recolhimento dos resíduos será acompanhado pelos encarregados da.....(entidade participante).....;

III - Caso os materiais não sejam recolhidos pela COOPERATIVA nos dias e horários preestabelecidos, a(entidade participante)..... poderá, a seu critério, providenciar outra destinação aos materiais, para que seus trabalhos não fiquem prejudicados.

IV - A coleta sempre será efetuada através de veículo motorizado da COOPERATIVA, que observará as orientações da coleta, as normas e os critérios para utilização da garagem da(entidade participante).....

CLÁUSULA QUINTA – DA VISTORIA PERIÓDICA

I - A(entidade participante)..... realizará vistorias periódicas para verificar o cumprimento das obrigações pela ENTIDADE.

II – A(entidade participante)..... poderá a qualquer tempo, solicitar à DESTINATÁRIA informações acerca da correta destinação dos resíduos sólidos recicláveis e sobre a aplicação dos recursos obtidos no desenvolvimento social da cooperativa e de seus associados.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

I - Este termo de compromisso vigorará por 2 (dois) anos, no período de ____/____/____ a ____/____/____, prorrogável por mais dois anos.

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes para a execução do presente Termo de Compromisso.

CLÁUSULA OITAVA – DA SANÇÃO

Pela inexecução total ou parcial deste termo de compromisso, a(entidade participante)..... poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à destinatária a sanção de advertência.

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA

O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido a qualquer tempo por:

- a) vontade de uma das partes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- b) inadimplemento de qualquer das obrigações por parte da DESTINATÁRIA;
- c) ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Termo de Compromisso.
- d) Se a COOPERATIVA receber 03 (três) ADVERTÊNCIAS, por falha no recolhimento.
- e) Se a COOPERATIVA receber 02 (duas) ADVERTÊNCIAS decorrentes de falha na prestação de contas;
- f) Se a COOPERATIVA receber 03 (três) ADVERTÊNCIAS por motivos diversos, durante o período de um semestre;
- g) Na hipótese de constatação de impropriedade ou irregularidade na execução deste Termo de Compromisso, será suspensa a doação de materiais recicláveis, notificando-se a COOPERATIVA para sanear a situação no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão deste Termo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO

Em qualquer ação promocional da COOPERATIVA relacionada com o objeto deste Termo de Compromisso será consignada a participação da(entidade participante)..... na mesma proporção atribuída à COOPERATIVA e, em se tratando de material promocional gráfico, áudio e audiovisual, deverá ser consignada a logomarca oficial da(entidade participante)..... na mesma proporção da marca ou nome da COOPERATIVA. Caso a COOPERATIVA tenha interesse na participação de terceiros nessas ações promocionais, deverá solicitar a aprovação da(entidade participante).....

Fica vedada às partes a realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo ou de orientação social, desde que não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O FORO

Fica eleito pelas partes o foro de Subseção Judiciária de Florianópolis/SC para se dirimirem



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA

quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE COMPROMISSO em 03 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

(datado e assinado eletronicamente)

Maximiliano Eller

Secretário Estadual

Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina

Presidente da Cooperativa

Nome da (s) Entidade(s)

Testemunhas:

Nome:

CPF nº

Nome:

CPF nº



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA

ANEXO II - Ficha de Inscrição/dados do Representante Legal

Dados do Representante Legal
Nome do representante: _____
Identidade: _____
CPF: _____
Endereço: _____
Fone: _____ email: _____
Tem Procuração: () sim () não
Dados da Cooperativa
Nome da Cooperativa/Associação: _____
Endereço: _____
fores: _____ email: _____
Data de constituição da entidade: ____/____/____
Possui veículo próprio para coleta: sim () não ()
Tipo de veículo: caminhão () carroça () caminhonete ()
Quantidades de cooperados/associados: _____
Possui sede própria: sim () não ()
Condições do local de trabalho: () área a céu aberto () galpão com cobertura () possui pavimentação () possui instalações elétrica () possui instalações hidráulicas () possui alvará de funcionamento
obs.:
Rubrica do Servidor que fez a inscrição



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA

ANEXO III - D E C L A R A Ç Ã O

(nome da Associação/Cooperativa)

Inscrita no CNPJ sob o número _____, com sede no endereço _____, neste ato representado pelo Senhor(a) _____, portador(a) do RG. n.º _____, e do CPF _____, DECLARA expressamente que possui infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados pelas ENTIDADES PARTICIPANTES, bem como apresenta o sistema de rateio entre os associados e cooperados, de acordo com EDITAL PARA SELEÇÃO DE ASSOCIAÇÃO OU COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, publicado pela PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA em xx/xx/2019.

Local e data.

(assinatura do representante legal)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SANTA CATARINA

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - RESOLUÇÃO CNMP 37/2009

IDENTIFICAÇÃO

NOME ENTIDADE: _____ **CNPJ:** _____

NOME DECLARANTE: _____ **CPF:** _____

CARGO: _____

DECLARO, nos termos do art. 3º da Resolução nº 37, de 28.4.2009 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, para fins de contratação junto à Procuradoria da República em Santa Catarina, que:

() os membros desta cooperativa, bem como seus dirigentes **NÃO** são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada pela seleção.

() os membros desta cooperativa, bem como seus dirigentes **são** cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada pela seleção, abaixo identificado(s):

Nome do membro ou servidor:

Cargo:

Órgão de Lotação:

Grau de Parentesco:

Por ser verdade, firmo a presente declaração, sob as penas da lei.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome do Responsável/Assinatura